



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4526 - Quinta-feira, 13 de junho de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 13 de junho de 2013 Publicação: Sexta-feira, 14 de junho de 2013

EXECUTIVO

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/13, de 6 de junho de 2013, que concede a gratificação do art. 111, da LC 133, de 1985, a servidores que desempenharam serviço excepcional relacionado à Copa do Mundo de 2014.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/13, de 6 de junho de 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/851_ce_68706_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo 14700001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/1, por motivo de férias, no período de 16/05/2013 a 30/05/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1842 de 11/06/2013 (processo 001.021655.13.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA em relação ao servidor OSORIO GOMES, 13539.5, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13554123072, através do Ato 1168, de 15/05/2013. (processo 009.001533.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor SALVADOR POLICARPO DOS SANTOS, 13242.4, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13971417000, através do Ato 1169, de 15/05/2013. (processo 009.001558.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor ADÃO LIMA LISBOA, 13228.0, estatutário, JARDINEIRO, OP-1.21.04.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13190822034, através do Ato 1170, de 07/06/2013. (processo 009.000370.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor DARCY DE ARAUJO RODRIGUES, 13465.2, estatutário, MÉDICO CLÍNICO GERAL, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 00667226087, através do Ato 1171, de 07/06/2013. (processo 009.000450.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor LUIZ CUNHA MARTINS, 13982.0, estatutário, PROFESSOR, ED-1.03.M5.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18331882091, através do Ato 1172, de 07/06/2013. (processo 009.000297.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor JOAO JULIO HOGETOP, 13159.6, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 00090271068, através do Ato 1173, de 11/06/2013. (processo 009.005896.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação à servidora CLAUDETTE RAMOS VALICENTE, 67466.0, estatutária, Técnico em Contabilidade, TP-4.03.07.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO), variável, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 1º da Lei 11.243/2012; *Valores com base no Decreto Municipal 17.098/11; CPF 21592675034, através do Ato 1174, de 11/06/2013. (processo 009.005767.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA PENA DE SUSPENSÃO ao servidor JÚLIO CÉSAR MENDES, 996832/1, monitor, por noventa (90) dias, convertida em multa, considerando o que consta no processo de sindicância nº 001.049133.10.1, e à vista do que consta nos Artigos 203, inciso II, 205, § 2º, e 214, inciso I, da Lei Complementar 133/85, de 31 de dezembro de 1985, por ter infringido as disposições constantes nos Artigos 196, incisos IV, V, VI e VII, e 207, incisos I, II e VI, da referida lei, através da Portaria 146, de 12/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Cargo em Comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 16/05/2013 a 30/05/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 901 de 11/06/2013 (processo 001.021655.13.8).

FAZ CESSAR, no período de 16/05/2013 a 30/05/2013, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 875, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2011, que concedeu a contar de 01/11/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 900, de 11/06/2013 (processo 001.021655.13.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 554/2011, a qual, após relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração, instaurou inquérito administrativo para apurar os fatos arrolados no processo administrativo nº 001.001863.11.8, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 899, de 11/06/2013.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas

atribuições legais,

CONVOCA JANETE MORAES PEREIRA, 116595/1, OPERÁRIO CLT, 100875, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 7, IX, da Constituição Federal, artigo 31, XI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 73, parágrafos 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1288, de 12/06/2013 (processo 001.020897.13.8).

CONVOCA NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS, 325743/1, Operário Especializado, 100880, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1289, de 12/06/2013 (processo 001.020897.13.8).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Cargo em Comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/05/2013 a 30/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1286, de 11/06/2013 (processo 001.021655.13.8).

FAZ CESSAR, no período de 16/05/2013 a 30/05/2013, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845, de 15/10/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1287, de 11/06/2013 (processo 001.021655.13.8).

MODIFICA, em relação a GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 313960/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1213, de 24/05/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que faz cessar convocação para cumprir regime especial de trabalho, quanto ao regime que passa a ser Regime Complementar de Trabalho e não como constou, através da Portaria 1285, de 11/06/2013 (processo 001.009652.13.2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, matrícula 222504/2, procuradora municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, para atuar na Procuradoria de Pessoal Celetista/PGM, pelo período de 90 dias, a contar de 11/06/2013. Através da Portaria 94, de 11/06/2013.

CONVOCA em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/2, procuradora municipal, do Departamento Municipal de Habitação, para atuar na Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária/PGM, pelo período de 90 dias, a contar de 13/06/2013. Através da Portaria 95, de 11/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 299483/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio, de 10/06/2013 a 09/07/2013, através da Portaria 148, de 07/06/2013.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 002.071421.12.2, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 149, de 07/06/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 304820/2, professor, para se afastar do município, no período de 06/06/2013 a 07/06/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional de Políticas de Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente, realizado em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 570, de 11/06/2013 (processo 001.020829.13.2).

CONCEDE autorização a LILIANA FRAGA DOS SANTOS, 1081608/1, professor, para se afastar do município, no período de 08/07/2013 a 11/07/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Congresso Brasileiro de Alfabetização e II Seminário Internacional Sobre História do Ensino de Leitura e Escrita, realizado em Belo Horizonte/MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 571, de 11/06/2013 (processo 001.020932.13.8).

CONCEDE autorização a RENATA SPARRHAKE, 1131257/1, professor, para se afastar do município, no período de 08/07/2013 a 10/07/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Congresso Brasileiro de Alfabetização e II Seminário Internacional Sobre História do Ensino de Leitura e Escrita, realizado em Belo Horizonte/MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 572, de 11/06/2013 (processo 001.021283.13.3).

CONCEDE autorização a PATRÍCIA CAMINI, 1032844/1, professor, para se afastar do município, no período de 08/07/2013 a 10/07/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Congresso Brasileiro de Alfabetização e II Seminário Internacional Sobre História do Ensino de Leitura e Escrita, realizado em Belo Horizonte/MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 573, de 11/06/2013 (processo 001.021284.13.0).

CONCEDE autorização a EDUARDO RANGEL BAPTISTA, 367944/1, professor, para se afastar do município, no período de 10/06/2013 a 13/06/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Congresso de Literatura Infantil e Juvenil, realizado em Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 574, de 11/06/2013 (processo 001.021407.13.4).

CONCEDE autorização a MARCOS MENEZES MELCHORS, 167554/2, professor, para se afastar do município, no período de 27/04/2013 a 04/05/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVII Módulo do Curso de Fundamentação em Pedagogia Waldorf, realizado em Nova Petrópolis/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 575, de 11/06/2013 (processo 001.011581.13.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, 21150005, 10002001, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de gozo de licença prêmio, de 16/05 a 30/05/2013, através da Portaria 77, de 11/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, ÁRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administradora, e ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 65020.4, Assessor Técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 02/2013, que trata da execução de obras e serviços de construção de um abrigo destinado a uma subestação e gerador de energia elétrica, interligação entre a subestação e a unidade de saúde, redistribuição da rede elétrica interna do prédio existente e construção de abrigo para armazenamento de cilindro e gases no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 566 de 20/05/2013 (processo 001.015577.11.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RICHARD LESTER KHAN, 117478.9/1, médico especialista, ESM-1.01.ES, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Médico Pediatra Rotineiro/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 313, de 31/05/2013 (formulário 804).

CONCEDE, a SONIA MENEGAZ TOZZI, 34476.2/1, médico especialista, ESM-1.01.ES, Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 16/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 23/2011 Médico

Radiologista/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 315, de 31/05/2013 (formulário 2217).

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Unidade de Neonatologia/Técnico em Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 316, de 03/06/2013.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
92341.5/5	Rita Alves	08/05/2013 a 04/09/2013	1123
112932.5/3	Janaina Behenck Dimer	07/05/2013 a 03/09/2013	1124
113004.8/3	Ângela Cezimbra Castilho	08/05/2013 a 04/09/2013	1125
116613.1/2	Leila Regina Peres Carvalho	08/05/2013 a 04/09/2013	1127

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Setor de Enfermagem da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica/Técnico em Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 317, de 03/06/2013.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
117928.4/1	Andrea Miranda de Menezes	15/05/2013 a 11/09/2013	1119
112907.4/3	Rissardi de Oliveira Souza	09/05/2013 a 05/09/2013	1135
50294.0/3	Márcia Alves de Oliveira	08/05/2013 a 04/09/2013	1136
116631.0/2	Tatiane de Souza Farias	09/05/2013 a 05/09/2013	1137
106442.8/4	Tamara da Silva Rodrigues	12/05/2013 a 08/09/2013	1138
117922.5/1	Glauco Quadros de Lima	17/05/2013 a 13/09/2013	1139
117821.0/1	Leticia Rodrigues Possamai	11/05/2013 a 07/09/2013	1140
104832.5/2	Adriana Romero Titoni	10/05/2013 a 06/09/2013	1141

CONCEDE, a MICHELE LUCHTENBERG, 113023.4/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Enfermagem da Unidade de Tratamento Intensivo/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Enfermeiro/Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 319, de 03/06/2013 (formulário 1128).

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Setor de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Internação Pediátrica/Técnico em Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 320, de 03/06/2013.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
117669.2/1	Isabel Cristina de Caldas Oliveira	08/05/2013 a 04/09/2013	1142
117732.0/1	Aparecida de Cassia Santos	10/05/2013 a 06/09/2013	1143
96241.0/3	Sara de Bairros Bitelo	09/05/2013 a 05/09/2013	1144
112885.0/2	Raisa Tatim Campanha	16/05/2013 a 12/09/2013	1145
106423.1/2	Cristina da Rocha Pereira	14/05/2013 a 10/09/2013	1146
61997.0/1	Luciane Godoi Brum	17/05/2013 a 13/09/2013	1147

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Técnico em Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 321, de 03/06/2013.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
117950.0/1	Diego da Silva Goularte	17/05/2013 13/09/2013	a 1115
117774.5/1	Caroline Cardoso de Borba	08/05/2013 04/09/2013	a 1116
117736.2/1	Giselda Pereira da Silva	10/05/2013 06/09/2013	a 1117
117754.0/1	Luis Fernando Dutra	13/05/2013 09/09/2013	a 1118
117909.8/1	Adriane Maria Garske Alves	09/05/2013 05/09/2013	a 1120
91489.0/2	Zeneida Pinheiro Padilha	13/05/2013 09/09/2013	a 1121
117824.5/1	Roselia Beatriz Oliveira Lorini de Freitas	15/05/2013 11/09/2013	a 1132
101044.1/2	Camila Damian Destri	17/05/2013	a 1133

		13/09/2013		
45881.0/2	Carmen Iza dos Santos Rodrigues	16/05/2013 12/09/2013	a	1148

CONCEDE, a EVANDRO FREDDY MULINARI, 116928.9/1, médico especialista, ESM-1.01.ES, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Médico/Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 322, de 03/06/2013 (formulário 1130).

CONCEDE, a MARCOS GOMES DE CARVALHO, 99537.2/1, médico especialista, ESM-1.01.ES, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Médico/Unidade de Tratamento Intensivo Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 324, de 03/06/2013 (formulário 1134).

CONCEDE, a SANDRA FERREIRA BELMONTE, 59286.1/1, médico especialista, ESM-1.01.ES, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Médico/Unidade de Tratamento Intensivo Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 326, de 03/06/2013 (formulário 1131).

CONCEDE, a FERNANDA CARAVER, 56792.1/3, médico especialista, ESM-1.01.ES, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Médico/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 327, de 03/06/2013 (formulário 1129).

CONCEDE, a MÁRCIO AUGUSTO AVERBECK, 100298.8/1, médico especialista, ESM-1.01.ES, Serviço do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Médico/Unidade de Cuidado Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 328, de 03/06/2013 (formulário 1126).

CONCEDE, a CINCINATO FERNANDES NETO, 104781.7/2, médico especialista, ESM-1.01.ES, Serviço do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Médico/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 329, de 03/06/2013 (formulário 1122).

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 330, de 03/06/2013.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
117744.3/1	Ana Paula Vieira Stromdahl	13/05/2013 a 09/09/2013	799
117478.9/1	Eva Roseli dos Santos	09/05/2013 a 05/09/2013	800
113156.7/2	Fernando Ivanor Meneguetti	13/05/2013 a 09/09/2013	803

CONCEDE, a JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS, 44985.7/1, médico especialista, ESM-1.01.ES, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Médico Pediatra Rotineiro/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 333, de 03/06/2013 (formulário 801).

CONCEDE, a MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS, 22473.2/3, nutricionista, ES-1.27.NS, Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2013 Nutricionista/Núcleo de Atenção à Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 335, de 04/06/2013 (formulário 6990).

CONCEDE, a DÉBORA CANELLO, 117829.6/1, técnico em enfermagem/temporário, TEMP4, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no períodos de 14/05/2013 a 10/09/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Técnico em Enfermagem/Emergência em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 336, de 04/06/2013 (formulário 802).

FAZ CESSAR, a contar de 16/03/2013, em relação a SONIA MENEGAZ TOZZI, 34476.2/1, médico especialista, ESM-1.01.ES da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 531 de 10/05/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 314, de 31/05/2013 (formulário 2217).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2012, em relação a MICHELE LUCHTENBERG, 113023.4/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria

Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1067 de 03/09/2012, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 318, de 03/06/2013 (formulário 1128).

FAZ CESSAR, a contar de 23/04/2013, em relação a MARCOS GOMES DE CARVALHO, 99537.2/1, médico especialista, ESM-1.01.ES da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 494 de 02/06/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 323, de 03/06/2013 (formulário 1134).

FAZ CESSAR, a contar de 22/04/2013, em relação a SANDRA FERREIRA BELMONTE, 59286.1/1, médico especialista, ESM-1.01.ES da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 04/03/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 325, de 03/06/2013 (formulário 1131).

FAZ CESSAR, a contar de 06/05/2013, em relação a JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS, 44985.7/1, médico especialista, ESM-1.01.ES da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 04/03/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 332, de 03/06/2013 (formulário 801).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2013, em relação a MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS, 22473.2/3, nutricionista, ES-1.27.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 855 de 27/07/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 334, de 04/06/2013 (formulário 6990).

FAZ CESSAR, a contar de 25/04/13, em relação a MÁRCIO AUGUSTO AVERBECK, 100298.8/1, médico especialista, EMS-1.01.ES da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 507 de 15/06/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 337, de 05/06/2013 (formulário 1126).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 300904/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 20/06/2013 a 04/07/2013, através da Portaria 82, de 10/06/2013.

DESIGNA INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08301001, substituindo CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 83, de 10/06/2013.

DESIGNA JOSÉ AIRTON DA SILVA, 531215/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo MAURÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 539500/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 16/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 84, de 10/06/2013.

DESIGNA TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO, 538829/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 15/06/2013 a 29/06/2013, através da Portaria 85, de 10/06/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 704, de 28/05/2013, em relação a ALICE VARGAS, 70333.6, auxiliar de serviços técnicos, lotado na Gerência Distrital Leste, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.001895.13.3 e BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, assistente administrativo, 71627.6, como secretário, de 17/06/2013 a 28/06/2013, com base no artigo 221, Inc I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 767, de 12/06/2013 (processo 003.001895.13.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 30/05/2013, o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, Operador de Maquinas OP.31504 da Seção Zona Centro, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 344 de 11/06/2013 (processo 005.001227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 30/05/2013, os efeitos da Portaria 209 de 04/03/2013, que prorrogou a cedência do servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, Operador de Maquinas OP.31504 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto/DMAE, através da Portaria 343 de 11/06/2013 (processo 005.001227.06.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA em substituição, ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, no período de 02/07/2013 a 31/07/2013, em virtude da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 76242.0, encontrar-se em Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 226, de 11/06/2013 (Memorando 08/13–Centro Dia do Idoso).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS a se afastar do exercício de suas atividades no dia 24/05/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento "1º Seminário de Gestão Estratégica Pública", promovido pela Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena - TCE, em Porto Alegre-RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 70, de 07/06/2013 (Processo: 009.002414.13.9).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043048.11.0 – Nega Provimento ao pedido de recurso interposto por RONEI ZORTÉA GOMES, 560940/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, mantendo o despacho de indeferimento ao pedido de reavaliação de exame médico que o considerou inapto para o exercício do cargo de Agente de Fiscalização da SMAM – CP 428, com base na Informação nº 70/2013/ASSEJUR/GP, constante nos autos deste processo.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.041667.12.3 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARMEM REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 19551.3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 11/09/2011 até 31/12/2012.

Processo 001.033065.12.8 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLARICE MARIA STEFFENS, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 02/03/2012 a 31/12/2012.

Processo 001.046362.12.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIELZA REIS DA SILVA, 192688/01, professora, ED10324, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 08/09/2012 a 17/10/2012.

Processo 001.053104.12.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARLINDO NITHAMMER, 421653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 11/12/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.023216.13.1 – Indeferiu, em 03/06/2013, o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, efetuado por ROSALIA MACHADO, 323473/1, técnico em radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, adotando integralmente os Pareceres 562, de 03/08/1987, 881, de 28/09/1995, e 204, de 10/09/2010, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 001.016687.12.4 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao mês de março de 2012, efetuado por MARTA FRANZ TESKE, 1074105/1, da Secretaria Municipal de Administração, por ausência de suporte fático, em 11/06/2013.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028645.11.1 - REMOVE em 10/05/2013, JOAO MACHADO PINTO DA SILVA, 202001/01, Operário - CLT, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º/01/2013.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Processo 001.021971.13.7 – INDEFERE, em 06/06/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a REGINA MAYER DE SOUZA, 20876.3/2, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 04.001316.95.8 – Defere, em 03/06/2013, em relação ao servidor NAURO CABRAL FAGUNDES, 674830/01, guarda municipal, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município para efeitos dos artigos 79, 122 § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (sem reciprocidade)
Prefeitura Municipal de Canoas: 15/05/1972 a 28/08/1972
Total averbado: 104 dias = 03 meses e 14 dias

Processo 04.001316.95.8 – Modifica, em 03/06/2013, em relação a NAURO CABRAL FAGUNDES, 674830/01, guarda municipal, a averbação de tempo de serviço prestado a iniciativa privada, acrescentando os períodos da empresa Starh Serviço Temporário e Assessoria de Recursos Humanos Ltda de 15/04/1985 a 06/05/1985 e de 17/12/1985 a 18/12/1985, e o total averbado que passa a ser de 3794 dias, e na como constou, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002204.13.4 – Defere em 11/06/2013, em relação a ALESSANDRA TERNI PEDRO, 913082, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2011 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
S K O Direitos da Propr Indl em Marcas e Patentes Ltda – 14/09/1994 a 22/09/1994
Stefenon Indústria e Comércio de Confecções Ltda – ME – 01/06/1998 a 31/01/1999
Severas RNS Recursos Humanos Ltda – ME – 30/11/1999 a 04/12/1999
JDB Indústria e Comércio de Confecções Ltda – ME – 27/01/2000 a 11/03/2000
Costa Serviços de Marketing Ltda – ME – 21/12/2000 a 27/12/2000
Assessoria Empresarial Aptus Ltda – ME – 10/03/2001 a 18/04/2001
Open Assessoria Promocional e Serviços Temporários Ltda – 13/12/2002 a 22/12/2002

Acesso Promoções e Eventos Ltda – EPP – 10/11/2003 a 16/12/2003
Essencial Serviços Temporários Ltda – ME – 09/03/2004 a 17/05/2004
Efikacia Divulgação de Produtos Ltda – ME – 06/09/2004 a 10/11/2004
Rio de Una Alimentos Ltda – 19/11/2004 a 17/05/2006
W J Assessoria Empresarial Ltda – 01/08/2006 a 06/08/2006
Business Vision Demonstrações e Exposições Ltda – EPP – 30/11/2006 a 29/12/2006
Creche Estrelinha do Céu – 01/02/2010 a 11/05/2010
Rio Grande do Sul Secretaria de Educação – 28/05/2010 a 01/08/2012

Processo 009.002305.13.5 – Defere em 11/06/2013, em relação a KELLY DA SILVA FERNANDES, 1064266, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2146 dias.
Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Viamão – 05/11/2004 a 20/09/2010

Processo 009.002182.13.0 – Defere em 11/06/2013, em relação a HELENA DE OLIVEIRA CORREA DA CUNHA, 220143, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 561 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Iara Musse e Cia Ltda – 15/09/1986 a 31/03/1988

Processo 009.002187.13.2 – Defere em 11/06/2013, em relação a ANDRE DE CAMPOS VELHO BIRCK, 982304, técnico em espetáculos de diversões da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 767 dias, excluído o período colidente.
Regime Geral de Previdência Social:
Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867 – 02/05/1995 a 08/03/1996
Direção – Produtos de Eventos Ltda – ME – 01/09/2007 a 30/04/2008
CICI – 01/06/2003 a 30/06/2003 ; 01/01/2004 a 31/01/2004 ; 01/10/2004 a 31/10/2004 ; 01/12/2004 a 31/12/2004 ; 01/04/2005 a 31/05/2005 ; 01/05/2008 a 31/05/2008

Processo 009.002192.13.6 – Defere em 11/06/2013, em relação a ARLINDA MARIA LUCAS MAURER, 290522, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1699 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Jack SA Indústria do Vestuário – 18/07/1974 a 10/01/1979
Comando do Exército – 02/10/1981 a 07/12/1981

Processo 009.002212.13.7 – Defere em 11/06/2013, em relação a SANDRA CRISTINA GARCIA, 1158074, farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6586 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Catarina M S Arrue – 01/02/1995 a 30/12/1995
Laboratório Weinmann S/A – 31/12/1995 a 16/07/2011
CICI – 01/07/1993 a 31/12/1993 ; 01/01/1994 a 31/01/1995

Processo 009.002178.13.3 – Defere em 11/06/2013, em relação a MARIA DE FATIMA ALMERON DE SOUZA, 233022, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2911 dias, excluído os períodos colidentes.
Regime Geral de Previdência Social:
Hospital de Reumatologia S A Massa Falida: 19/06/1980 a 01/11/1980; 01/01/1985 a 07/11/1985;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 01/01/1986 a 07/09/1989;
Cici: 08/11/1985 a 31/12/1985 e de 01/02/1982 a 31/12/1984.

Processo 009.002183.13.7 - Defere 11/06/2013, em relação a DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 281569, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, paragrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 962 dias, excluído o período colidente.
Regime Geral de Previdência Social:
Instituto Vocacional Luterano: 01/01/1990 a 16/01/1990;
Associação Educacional Santa Rita de Cássia: 01/03/1990 a 12/03/1992;
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 06/06/1989 a 31/12/1989.

Processo 009.002196.13.1 – Defere em 11/06/2013, em relação a CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 281703, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1215 dias, excluído o período colidente.
Regime Geral de Previdência Social:
Quintal Escola Especializada: 09/03/1987 a 13/08/1987;
Brincando e Apreendendo Berçário Creche e Recreação Ltda: 20/04/1989 a 05/03/1990;

Colégio Monteiro Lobato Sociedade Simples Ltda – EPP: 06/03/1990 a 15/03/1992.

Processo 009.002190.13.3 – Defere em 11/06/2013, em relação a ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES, 113764, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 282 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Servitec Serviços Técnicos e Representações Ltda: 14/09/1983 a 25/06/1984.

Processo 009.002213.13.3 – Defere em 11/06/2013, em relação a CESAR RENATO ROSA DA CUNHA, 710596, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3275 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Audil Lessa da Silva: 02/01/1982 a 31/05/1982;

Mini Mercado Silva Lessa Ltda: 01/08/1982 a 15/12/1982; 01/08/1983 a 30/04/1987 e de 01/07/1987 a 01/03/1988;

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 19/04/1988 a 27/06/1988;

Predial Bier Ullmann S.A: 19/12/1988 a 19/07/1992.

Processo 009.002218.13.5 – Defere em 11/06/2013, em relação a VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA, 233691, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 317 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Educacional Santa Rita de Cássia: 17/03/1980 a 03/02/1981.

Processo 009.002286.13.0 – Defere 11/06/2013, em relação a CARMEN BERENSTEIN CASULO, 1133489, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4098 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 15/08/1980 a 12/05/1991 e de 13/05/1993 a 03/11/1993.

Processo 001.023031.13.1 - Defere em 11/06/2013, em relação a ALINE GARMATZ, 1049216, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1825 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 28/02/2004 a 27/02/2009.

Processo 009.002296.13.6 – Defere em 11/06/2013, em relação a SERGIO PAULO PACHECO CORREA, 674210, motorista do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1959 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Panambra Sul Comercio de Veiculos Ltda: 12/12/1973 a 05/11/1977;

Unidos Veículos e Maquinas Ltda: 14/02/1978 a 06/04/1978;

Locarauto Locação de Veículos Ltda – Massa Falida: 19/05/1978 a 17/07/1978;

Ivo Marques de Lima: 01/11/1978 a 28/12/1979.

Processo 009.002310.13.9 – Defere em 11/06/2013, em relação a JEICILANE GOMES DE SOUZA, 1106007, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 689 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Município

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 29/03/2010 a 15/02/2012.

Processo 009.001959.13.1 – DESAVERBA em 11/06/2013, em relação à ex-servidora IVARLETE GUIMARÃES DE FRANÇA, 352310, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do processo 001.011889.99.3.

Processo 001.044039.02.6 – Desaverba em 11/06/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JANE DE AGUIAR ARAUJO, 236760, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1682 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Alvorada-11/03/1985 a 19/07/1987;

Município de Cachoeirinha-20/07/1987 a 22/10/1989.

Processo 009.002354.13.6 - Indefere em 06/06/2013, o pedido de Aposentadoria Especial Por Atividades Insalubres impetrado, por meio do processo 009.002354.13.6, pelo servidor CARLOS AUGUSTO BONATTO DA SILVA, 74983.0, do DMAE, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes do curso de Medicina, no HPS/ SMS, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Nº Projeto	Curso
SMS	118059.2 01	ANA CARLA KROLOW	106	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	117620.0 01	BRUNNA DE BEM JAEGER	96	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	117621.8 01	CAROLINA QUINTANA DE QUADROS BRENNER	97	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	118057.6 01	CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO	107	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	117622.6 01	FERNANDO ENGEL GERBASE	98	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	117623.4 01	FERNANDO ZIMMER DOS SANTOS	99	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	117624.2 01	FRANCESCO PREZZI	100	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	118058.4 01	GUILLERMO MANOZZO TREVISOL	108	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	117625.0 01	JOSE HENRIQUE GUIMARAES FLORIANI	101	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	118050.9 01	JUAREZ FONTOURA SILVEIRA	109	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	117627.7 01	KARLA LINCK SCHEID	102	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	118051.7 01	KATALINA CECILIA SANTACRUZ SANDOVAL	110	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	117585.8 01	LAURA KLEIN	158	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	118052.5 01	LUIZ CEZAR PONTES FONSECA PINTO	112	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	118053.3 01	MARCOS GUILHERME TIBES PAULETTI	113	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	117586.6 01	MOACYR CHRISTOPHER GARCES GAMARRA SALEM	159	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	117591.2 01	NATALIA DRESSLER CAMILLO	160	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	117628.5 01	PATRICIA TORRONTGUEI SILVA	104	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	118047.9 01	PAULA GHIDINI BIAZUS	162	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	118054.1 01	RAMIRO DE FREITAS XAVIER RECKZIEGEL	114	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	117629.3 01	RAQUEL DO AMARAL VIEIRA	105	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	117592.0 01	RENATA DAS VIRGENS MARQUES	161	30/04/2013	801	MEDICINA
SMS	118045.2 01	RENATO BUDZYN DAVID	163	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	118043.6 01	RODRIGO QUEVEDO DE LIMA	164	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	118055.0 01	SHEILA YURI KAWAMOTO	115	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	118049.5 01	VINICIUS PRIETO HERMAN REINEHR	165	31/05/2013	801	MEDICINA
SMS	118056.8 01	YURI PETERMANN JUNG	116	31/05/2013	801	MEDICINA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 001, DE 08 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a compulsoriedade da notificação de casos de Portadores do HIV na cidade de Porto Alegre/RS, em todos serviços de saúde, públicos e privados, bem como a rede de laboratórios de análises clínicas tornando o agravo de interesse municipal.

O Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e

Considerando a Lei Nº 6259 de 30 de outubro de 1975, que dispõe Sobre a Organização das Ações de Vigilância Epidemiológica, Sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece Normas Relativas a Notificação Compulsória de Doenças e a Portaria Ministerial Nº 104 de 25 de janeiro de 2011 que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;

Considerando que Porto Alegre apresenta as maiores incidências de casos de AIDS no Brasil nos últimos 5 anos, com média de 96 casos novos/ano para cada 100.000 habitantes;

Considerando que parcela significativa de Portadores do HIV não aderem ao acompanhamento e monitoramento da infecção na rede de serviços de saúde;

Considerando que os coeficientes de mortalidade por AIDS não tiveram o decréscimo esperado apesar da disponibilização do tratamento antirretroviral no SUS, para todas as pessoas com indicação de uso;

Considerando que a letalidade por AIDS tem relação com diagnóstico tardio da infecção pelo HIV e/ou abandono de tratamento;

Considerando o perfil epidemiológico observado na cidade de Porto Alegre, com crescimento de casos em populações em situação de pobreza, heterossexuais, pessoas com uso de substâncias psicoativas, expandindo em faixas etárias diferentes do anteriormente verificado e em mulheres acometendo proporção maior de negras e pardas;

Considerando que esses determinantes sociais têm fragilizado populações já com dificuldade de acesso aos serviços de saúde;

Considerando a expansão da realização de testes rápidos para a detecção do HIV na rede de atenção primária em saúde facilitando dessa forma o diagnóstico mais precoce da infecção,

Torna todo caso de diagnóstico do HIV de NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, de INTERESSE MUNICIPAL, nos seguintes termos:

Art. 1º. Compete a todos os serviços de saúde, públicos e privados, profissionais de saúde e laboratórios de análises clínicas NOTIFICAR todo caso de diagnóstico do HIV em que foi observado o Fluxograma Mínimo para o Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV em indivíduos acima de 18 meses, conforme a Portaria Ministerial Nº 151 de 2009 e a Portaria Ministerial Nº 77 de 12 de janeiro de 2012.

Art. 2º. A Notificação deverá ser feita na mesma ficha de AIDS, excluindo-se as gestantes HIV positivas que continuarão sendo NOTIFICADAS em formulário próprio.

Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 260/2013 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, notifica os permissionários do sistema de transporte escolar – abaixo relacionados, acerca de infrações, para que no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentem defesa administrativa:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefixo	Placa	Permissionário	Ait	Data	Hora
244	IGJ3594	Greice Raquel Souza Deiques	144510	09/03/2013	10:40
131	CXA1107	Irene Fraga de Macedo	144703	03/04/2013	16:20

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na avenida Erico Veríssimo, 100, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada após o prazo acima será aplicada a penalidade.

Porto Alegre, 3 de junho de 2013 .

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 261/2013
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, notifica o permissionário do sistema de transporte escolar abaixo relacionado acerca de infrações, para que no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	Ait	Data Autuação	Hora
164	IKM0619	Marcelo Froes	144363	05/01/2013	09:20

O recurso deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na avenida Erico Veríssimo, 100, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. Não apresentado recurso ou sendo este apresentado após o prazo será aplicada a penalidade.

Porto Alegre, 3 de junho de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 262/2013
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, notifica os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca de infrações, para que no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentem recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	Ait	Data	Hora
1849	IPF4395	Claudio Renato Ropke	144237	18/02/2013	15:30
1849	IPF4395	Claudio Renato Ropke	144236	18/02/2013	15:30
2153	IQM8625	Izolete De Freitas Luiz	142288	27/12/2012	16:30
3860	ISZ6354	Nelci Maria Manfredi Vezaro	128717	04/04/2012	01:44
3860	ISZ6354	Nelci Maria Manfredi Vezaro	128721	05/04/2012	02:06
2149	IRG9665	Olga Viana Castro	144352	05/01/2013	08:20
2367	ITX6332	Sergio Luiz Manica	143072	07/12/2012	08:00

O recurso deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na avenida Erico Veríssimo, 100, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. Porto Alegre, 3 de junho de 2013 .

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 263/13
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, notifica o permissionário do sistema de transporte lotação abaixo relacionado, acerca de infrações, para que, no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	Ait	Data	Hora
590	IRO1529	Transportes Vento Negro Ltda	143408	12/04/2013	15:38

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na avenida Erico Veríssimo, 100, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. Para as infrações de responsabilidade do condutor, o permissionário poderá indicar por escrito no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte

Público e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação de condutor, acarretará ao permissionário a responsabilidade pela infração. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada após o prazo descrito acima será aplicada a penalidade.

Porto Alegre, 3 de junho de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 264/13
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas que foram autuadas nas datas específicas, para, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem defesa administrativa:

Infrator	Ait	Data	Hora
Entuglio Coletora de Resíduos Ltda	10056A	17/04/2013	08:10
Entuglio Coletora de Resíduos Ltda	10055A	17/04/2013	09:05

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão, na avenida Erico Veríssimo, 100, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h30min às 17h, anexando cópia dos seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada após o prazo será aplicada a penalidade.

Porto Alegre, 3 de junho de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor-Presidente

EDITAL 265/13
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO notifica a pessoa jurídica abaixo relacionada que foi autuada na data especificada, para que, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente recurso administrativo:

Infrator	Ait	Data	Hora
CF Sucatas	10102A	23/01/2013	11:30

O recurso deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão, na avenida Erico Veríssimo, 100, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h30min às 17h, anexando cópia dos seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Porto Alegre, 3 de junho de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor-Presidente

EDITAL 266/13
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES notifica o proprietário do veículo relacionado acerca da penalidade de multa por prestação de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente recurso administrativo:

Proprietário	Placa	Ait	Data
Ana Lucia dos Santos Fischer	IPR7705	11013	07/12/2012

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão na avenida Erico Veríssimo, 100, anexando os seguintes documentos: a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação; e b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Porto Alegre, 5 de Junho de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 267/13

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES notifica o permissionário do sistema de transporte individual – táxi –, abaixo relacionado, acerca de infrações, para que, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	Ait	Data	Hora
2828	JCQ2828	Eduardo Ribeiro Pereira - Arrendatário	143115	10/05/2013	00:20

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na avenida Erico Veríssimo, 100, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h30min às 17h, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. Para as infrações de responsabilidade do condutor, o permissionário poderá indicar por escrito no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação de condutor acarretará ao permissionário a responsabilidade pela infração. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada após o prazo será aplicada a penalidade.

Porto Alegre, 5 de junho de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 268/13
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES notifica o permissionário do sistema de transporte individual – táxi –, abaixo relacionado, acerca da infração, para que, no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	Ait	Data	Hora
144381	IOP1573	Gregori Estevam Farias - Arrendatário	144381	15/12/2012	07:50

O recurso deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na avenida Erico Veríssimo, 100, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h30min às 17h, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU.

Porto Alegre, 5 de junho de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 259/2013
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, notifica os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca de infrações, para que no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentem defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	Ait	Data	Hora
3035	INW3456	Celso Fernandes Balboni	144853	27/04/2013	01:08
3035	INW3456	Celso Fernandes Balboni	144854	27/04/2013	01:10
1039	INV8598	João Luiz Miller Vianna	144707	12/04/2013	14:58
3690	ION9744	Leoni Mendonça dos Santos Quintana	145326	02/05/2013	07:30
3299	IRT0138	Manoel Assis Cardoso	144482	09/03/2013	08:30
1781	ISG2296	Vilma Oliveira da Silva	143384	22/03/2013	02:07
3327	IT14876	Rosangela Silveira Garcia	140932	24/04/2013	11:50
4506	ILA9179	Sergio Luiz Esteves	144434	20/03/2013	09:10
3463	IQU6375	Sonia Jose de Souza Elyseu	145284	11/04/2013	09:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na avenida Erico Veríssimo, 100, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h30min às 17h, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. Para as infrações de responsabilidade do condutor, o permissionário poderá indicar no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público e CNH do infrator, no prazo de quinze dias contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação de condutor, acarretará ao

permissionário a responsabilidade pela infração. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada após o prazo descrito acima será aplicada a penalidade.

Porto Alegre, 3 de junho de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 13/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

DIA 08/07/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

41º - PATRICIA ARAUJO SCHINOFF
42º - DANIELA PADILHA PRESSI
43º - CRISTIANE DA SILVA FERREIRA
44º - KAMILA WAGNER MATTOS
45º - PAMELA ALVES DELFINO

DIA 09/07/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

46º - FRANCYELLE MATEUS MAGNUS
47º - BRUNA FRANCINE DE BARROS BUSSIOL
48º - NILZA TERESINHA PEREIRA
49º - TANIA MARA SOUZA PAZ
50º - DEBORA ROTTA RIBEIRO

DIA 10/07/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

52º - CINARA REGINA RIBEIRO
53º - FERNANDA PEDROSO DE MORAES
54º - EVIRLENE DE SOUZA DA FONSECA
55º - VANISE VALIM VICENTE
57º - PRISCILA TAILINE PARÉ SOARES

DIA 10/07/2013 – às 15:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

64º - SINGRID VIRGINIA DA CONCEIÇÃO GENRO (COTA-AFRO)
72º - SHAIANE DA CUNHA OLIVEIRA (COTA-AFRO)
100º - ADRIANA MACHADO MOREIRA (COTA-AFRO)

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 7/2013 CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de

ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

DIA 04/07/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

31º - CRISTINA DA ROSA MACHADO
32º - ARLETE MELLOES TIEDE
33º - JULIANA KONIG NUNES
34º - VIVIANE DAVID FARINA
35º - ANELISE LOPES DE ALMEIDA

DIA 05/07/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

36º - RENATA CUNHA DE OLIVEIRA
37º - VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA
38º - ANA LUIZA FERNANDES SIKINOVSKY
39º - MARIA DO CARMO PINTO

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017310.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

OBJETO: Aquisição de dez licenças de utilização do Pacote Office – sem acces

VALOR: R\$ 7.544,06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039579900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016333.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO: Associação Atlética Banco do Brasil

OBJETO: Contratação de infraestrutura (salão, equipamentos, coffee break e almoço) para o 1º Seminário de Avaliação de Metas 2013.

VALOR: R\$ 7.951,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Diego Felipe Fachini, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 5098694598 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 017.508.820.94, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Caracas, número 34.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente 116,86 m² (cento e dezesseis vírgula oitenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 65.941,76 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072213.13.2

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2013, PROCESSO 001.023225.13.0, contratação de empresa para prestação de serviços de imunização de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Administração Centralizada e Previmpa para prevenção da influenza A (H1N1), faz-se necessária a aquisição de 5.000 doses da VACINA INFLUENZA CEPAS 2013 – Hemisfério Sul e a aplicação da mesma, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 26 de junho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ORIGEM: Contrato nº 50207 decorrente do Pregão Eletrônico 65/2012

PROCESSO: 001.022847.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: HENRI GRINBERG LEWIN CURSOS E EVENTOS EIRELI EPP

OBJETO: prestação de serviço de empresa especializada em produção de eventos e execução de projetos culturais e pedagógicos para realizar encontros de formação de alfabetizadores e coordenadores e eventos culturais para os alfabetizadores, alfabetizandos e coordenadores das turmas do Programa Brasil Alfabetizado, do Ministério de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no seu Artigo 78, Inciso XII e Artigo 79, Inciso I.

TIPO DE RESCISÃO: UNILATERAL

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2013

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 134/2013

PROCESSO 001.016410.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governança Local

VENCEDOR: GRÁFICA R.J.R. LTDA. EPP

VALOR GLOBAL LOTE 1: R\$ 4.630,00

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.000233.12.9

OBJETO: Delegação, por meio de permissão pública, de prefixos que operarão no transporte seletivo por lotação, na categoria especial, mediante a execução dos serviços nas linhas Restinga e Belém Novo.

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública que a empresa Stadibus Transportes Ltda interpôs impugnação ao recurso referente ao julgamento de documentos de habilitação, que foi anexado ao referido processo e está à disposição dos interessados.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 89/2013
PROCESSO 001.014203.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca a empresa arrematante do lote 06, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital, sendo que as demais já foram convocadas na publicação anterior.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços de transportes com motorista, 3 automóveis de serviços, 2 automóveis sedan de serviços, 6 automóveis sedan de representação.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS:

FEIDEN TRANSPORTES LTDA. - ME

LOTE 03:

ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 3.091,50

ITEM 02 - VALOR MENSAL R\$ 3.091,50

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.183,00

GHSILERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

LOTE 02:

ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 2.690,00

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.690,00

LOTE 04:

ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 3.170,00

ITEM 02 - VALOR MENSAL R\$ 3.170,00

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.340,00

LUIZ FERNANDO PEREIRA DE LIMA & CIA. LTDA. - ME

LOTE 01:

ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 2.784,82

ITEM 02 - VALOR MENSAL R\$ 2.784,82

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.569,64

PRETA TRANSPORTES LTDA. - ME

LOTE 06:

ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 3.390,44

ITEM 02 - VALOR MENSAL R\$ 3.390,44

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.780,88

TRANSPORTES NDC LTDA. - ME

LOTE 05:

ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 3.463,50

ITEM 02 - VALOR MENSAL R\$ 3.463,50

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.927,00

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/2013
PROCESSO 001.019356.13.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação de edital do Pregão Eletrônico em epígrafe: alteração do anexo VI (Especificações Técnicas/Modelo de Proposta) e prorrogação da data de abertura.

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.019500.13.0 para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26 de junho de 2013.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2013 - PROCESSO 001.022009.13.2 para aquisição de REAGENTES PARA LABORATÓRIO – MATERIAIS PARA O BANCO DE SANGUE

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2013 - PROCESSO 001.023227.13.3 para aquisição de CARTÃO DE APROXIMAÇÃO (MIFARE), PORTA CRACHÁ, FITA PARA CRACHÁ, FITA RIBBON PARA IMPRESSORA E KIT DE LIMPEZA PARA IMPRESSORA EVOLIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 26 de junho de 2013

PREGÃO FÍSICO 008/2013 - PROCESSO 001.018669.13.1 para REGISTRO DE PREÇOS PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 26 de junho de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2013
PROCESSO 001.019921.13.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DENTAL CHAMPAGNAT LTDA - ITEM: 28.

DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA – ITENS: 2, 3, 9, 11, 12, 14, 24.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITENS: 6, 7, 13, 16, 18, 22, 23.

J.P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITEM: 15.

PRHODENT COM. REPRES. DE PRODUTOS HOSPITLARES E DENTÁRIOS LTDA – ITENS: 4, 17.

CANCELADOS – ITENS: 1, 8, 19, 20, 21, 25, 27.

DESERTOS – ITENS: 5, 10.

FRACASSADOS - ITEM: 26.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.003759.13.0

OBJETO: Realização de Concursos Para Agente Fiscal da Receita, Contador e Técnico em Contabilidade.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o DEFERIMENTO da defesa prévia apresentada pela FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP/RS, decidindo pela não aplicação de penalidade, haja vista o instituto da preclusão ao direito punitivo.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Aerogeo – Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia. CGC 88.705.447/0001-07.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48486, por 90 dias a contar de 27/05/2013 a 24/08/2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 002.081009.11.9

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Minussi & Zanini Construtora Ltda. CNPJ 07.481.873/0001-02.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48364, por 135 dias, a contar de 28/12/2013 a 11/05/2013. Acréscimo de R\$ 55.290,48 e R\$ 22.658,78 de supressão, por conta de inclusão e exclusão dos serviços. O valor total passa de R\$ 941.335,32 para R\$ 973.967,02, referente ao material e mão-de-obra.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, II e IV e o artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.018305.11.3

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Estinsul Equipamentos de Prevenção Contra Incêndio Ltda. CNPJ 94.395.811/0001-82.
OBJETO: Contrato 52429, prestação de serviços de manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio localizados no Mercado Público Central de Porto Alegre.
PRAZO: 15 dias a contar da Ordem de Início.
EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039170100-1208 - FUNMERCADO.
VALOR: R\$ 18.300,00.
PROCESSO: 011.000539.13.9

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ 34.028.316/0026-61.
OBJETO: Contrato 52437, prestação de serviços e vendas de produtos.
PRAZO: 12 meses a contar de 10/04/2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas do artigo 62, parágrafo terceiro, II, da Lei Federal 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990300-1.
VALOR: R\$ 21.000,00.
PROCESSO: 001.041753.96.8

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONVENENTE: Fundação Escola Superior do Ministério Público. CNPJ 90.090.762/0001-19.
OBJETO: Convênio 52442, cooperação técnica, jurídica e financeira para a realização do 3º. Congresso Internacional de Direito Desportivo Contemporâneo, a ser realizado nos dias 13 e 14 de junho de 2013, em Porto Alegre.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas das Leis 6.494/77 e 8666/93.
VALOR: R\$ 40.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039991300-1219, do FURPGM.
PROCESSO: 001.019687.13.3

Porto Alegre, maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Transportes Honero Ltda. CNPJ 01.977.505/0001-73.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40819, até 17/05/2014.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.017812.10.0

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 10/2013 PROCESSO 001.003439.13.5 RESULTADO DE CERTAME

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Convite 10/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar a reforma e adequação do prédio EMEEF Salomão Watnick, localizada na Rua Pedro Werlang, s/nº, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição. Informamos que a licitação resultou DESERTA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.013806.13.0

CONTRATADA: Maira Lopes de Araujo

CPF: 827.432.820-53

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Capoeira.

VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.007040.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: One Cursos – Treinamento, Desenvolvemento e Capacitação Ltda.

OBJETIVO: Prestação de serviço especializado tendente à realização do curso "Planejamento Orçamentário e a Elaboração de seus instrumentos PPA, LDO e LOA", a ser realizado em Brasília/DF, relativo a inscrição de 01 (uma) servidora.

PRAZO: de 10 de março a 12 de maio de 2013.

VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000482.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: MARCELO SCTUR Locação de Veículos Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a contar de 05/01/2013, até 04/01/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.
CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

TOMADA PREÇO 02/2013 HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTA

PROCESSO: 001.011.342.12.9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 autoclaves hospitalares marca BAUMER utilizadas na Central de Esterilização do HPS, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

HABILITAÇÃO: A Comissão de Licitações de Serviços do Hospital de Pronto Socorro habilita a empresa BRS Assistência Técnica Ltda, CNPJ 03.372.256/0001-18, informando que passará a etapa seguinte com a abertura do envelope nr. 2 – Proposta, na data abaixo.

DATA: Dia 17/06/2013 às 10 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção Geral do HPS.

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL - 03/2013

**COMISSÃO ELEITORAL - CSST
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
PROCESSO 001.014495.13.9**

Aos 10 dias do mês de junho de 2013, às 14h 45min, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, na Travessa do Carmo nº 84 – Bairro Cidade Baixa, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 09/2013, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 15h, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/SMTUR

CANDIDATOS Nº VOTOS

1º - MORUPI ISHIY 19

2º - MARIA JOSÉ VARGAS NUNES 09

Cédulas apuradas: 29; votos nulos: 01; votos em branco: 00.

Total de votos válidos: 28.

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO, Presidente da Comissão Eleitoral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2013

PROCESSO 003.080196.13.6

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Desobstrução de Esgoto

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2013

PROCESSO 003.080260.13.6

OBJETO: Aquisição de Tarugo de PVDF

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONVITE 03/2013
PROCESSO 003.080237.13.4

OBJETO: Contratação de Serviço para Treinamento e Consultoria de Análise de Gosto e Odor

DATA DE ABERTURA: 14h30min dia 25/06/2013

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 Licitações de Materiais ou no Guichê de atendimentos da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2013
PROCESSO 003.080202.13.6

OBJETO: Kit lamina para Acoplamento

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/07/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 01/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2013
PROCESSO 003.080240.13.5

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/07/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 01/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2013
PROCESSO 003.080242.13.8

OBJETO: Materiais e Equipamentos de Segurança

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO
PREGÃO FÍSICO 09/2013
PROCESSO 003.080167.13.6

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Análise de Cafeínas, Fármacos e Hormônios

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 18/06/2013.

NOVA DATA ABERTURA: às 14h30min do dia 28/06/2013

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar alterações, item 1.1.1 do edital e minuta do contrato, item 5.3.1. e Anexo I do edital, conforme segue:

ITEM 1.1.1:

ONDE SE LÊ: ...estrone (53-16-7), β-estradiol (50-28-2),...;

LEIA-SE: ...estrone (CAS53-16-7), β-estradiol (CAS50-28-2),...;

ITEM 5.3.1:

ONDE SE LÊ: Apresentar proposta com a descrição dos compostos analisados e contendo o preço unitário para cada grupo de compostos analisados (cafeína, fármacos e hormônios) separadamente, bem como com o custo para o transporte de uma amostra do endereço do DEPARTAMENTO ao laboratório da LICITANTE...;

LEIA-SE: Apresentar proposta com o preço unitário por amostra, contendo a descrição dos compostos analisados, que deverão atender o item 1.1.1 deste edital. No preço apresentado deverá estar incluso o custo do transporte de uma amostra do endereço do DEPARTAMENTO ao laboratório da LICITANTE...;

ANEXO I: Desconsiderar arquivo do edital e considerar arquivo retificado disponível no portal. www.portoalegre.rs.gov.br/dmae/ Licitações outros serviços.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 15/2013
PROCESSO 003.080229.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Manutenção de Impressoras Off-set Rioby e Adas.

LOTES 01 e 02

EMPRESA VENCEDORA: Biscaíno Automação Industrial Ltda.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 15.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 132/2013
PROCESSO 003.080065.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em

epígrafe:

OBJETO: Compostos Químicos.

LOTES 01

EMPRESA: ALZ Comercio e Serviços Laboratoriais Ltda.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 498,75

LOTE 02

EMPRESA: Hexis Científica S.A.

VALOR DO LOTE: R\$ 350,00

LOTE 03 REVOGADO.

LOTE 04

EMPRESA: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate LT.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.308,00

LOTE 05 REVOGADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2010

PROCESSO 004.002634.10.4

O Departamento Municipal de Habitação torna público que a empresa R. Schaeffer Construções Ltda, habilitada através do Edital 6/2010, através de correspondência datada de 3 de maio de 2013, manifesta-se sobre a inviabilidade em implantar o referido projeto, declinando do mesmo, razão pela qual, fica cancelado este Chamamento.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 45/2013

PROCESSO: 005.002305.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA. ME.

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão caçamba metálica, placa IYY 1318, com cabine dupla, com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transportes de cargas diversas e pessoas.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 11/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 25/07/2013 a 24/07/2014.

MODALIDADE: Concorrência 01/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039990400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 014/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 050/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Eporto Brasil Comércio e Distribuição Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças para Chassis de Ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 667,17 (Seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 27/05/2013 até 26/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 015/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 050/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças para Chassis de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.366,00 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 27/05/2013 até 26/05/2014.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 110/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 046/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: VEHTEC Tecnologia Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Réguas de Led.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 21/05/2013 até 20/05/2014.

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.002796.13.9, concernente a não entrega das etiquetas de identificação dentro do prazo previsto em contrato, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa D & R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Ltda., CNPJ 11.407.471/0001-35, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 04/2013 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviço de consultoria e perícia contábil.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a Área Técnica solicitante, julgou como inabilitada as seguintes empresas:

RGC Perícias Contábeis Ltda.,

Rita Aparecida Silveira;

Maciel Auditores e Consultores

Por não restarem empresas habilitadas para a licitação em epígrafe, a Comissão de Licitações com base no art. 48, §3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a importância da contratação em tela, abre o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas de inabilitação.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 27/06/2013, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas documentações (complementar).

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.

CONCORRÊNCIA 10/2012 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza e higienização dos terminais e abrigos das estações dentro e fora dos corredores de ônibus de Porto Alegre, com fornecimento de material e mão-de-obra.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa PANDA TRABALHO EM ALTURA LTDA, interpôs recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de 05 (cinco) dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2011

PROCESSO 008.002310.11.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., CNPJ 69.034.668/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 9.631.824,31

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010229.09.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ADAN Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás em bombonas de 20l.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.460,80

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010229.09.4 TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ADAN Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás em bombonas de 20l.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.600,00

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 12 de junho 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanela
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248